PORTARIA Nº 27, de 02.09.2020

Dispõe sobre o empréstimo do Espaço Multiuso “José Silva” para realização de Convenções Partidárias e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições regimentais e considerando:

I – as orientações do protocolo municipal, com flexibilização de parte das medidas para retorno das atividades com público;

II - as restrições impostas pelos decretos municipais que regulamentam as medidas e as determinações do Governo do Estado para evitar a contaminação pelo coronavírus;

III - o atendimento ao disposto no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 9.504/1997, que trata das convenções partidárias, sem comprometer a segurança dos agentes públicos e dos cidadãos;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de realização de convenções partidárias, na forma prevista no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 9.504, de 30.09.1997, fica autorizado o empréstimo do Espaço Multiuso “José Silva”, mediante prévio e regular requerimento da agremiação partidária.

Art. 2º O empréstimo do espaço multiuso observará as seguintes normas:

I – a capacidade máxima de 25 (vinte e cinco) pessoas no mesmo evento, com restrição de acesso aos demais participantes após atingido o limite;

II – os empréstimos poderão ocorrer:

a) nos dias úteis, para o intervalo de 8h às 11h, no turno da manhã, e de 19h às 23h no turno da noite, exceto às segundas e quintas-feiras, que o turno da noite poderá ser de 20h às 23h em razão das reuniões plenárias da Câmara;

b) aos sábados, domingos e feriados, no período de 8h às 22h;

III – uso obrigatório de máscaras pelos presentes;

IV - disponibilização pelo organizador do evento de álcool em gel 70% para assepsia, em quantidades e em locais capazes de atender a demanda;

V – para ter acesso à Câmara, os participantes estarão sujeitos à aferição de temperatura;

VI – por razões de controle e segurança, é vedado o uso da área de estacionamento interno da Câmara.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 2 de setembro de 2020.

Ana Maria Ferreira Proença

Presidente